

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99  
 4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83  
 4.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68  
 4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.  
 5. Das Disposições Gerais:  
 5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.  
 5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.  
 5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.  
 5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nºs 7.596/87 e nº 12.772/12.  
 5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.  
 5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.  
 5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.  
 5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.  
 5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.  
 5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.  
 5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.  
 5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## ANEXO I

1 - Departamento de Formação Específica (FFE)  
 Área de Concentração: Patologia Oral  
 Processo nº.: 23069.005348/2019-12  
 Número de Vagas: 01 (uma).  
 Tipo de Contrato: Substituto  
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
 Classe: Assistente A.  
 Titulação exigida para a classe:  
 - Graduação: Odontologia.  
 - Mestrado: Patologia Oral, Estomatopatologia, Diagnóstico Oral, Patologia Bucodental, Semiologia ou Odontologia/Clinica Odontológica com área de concentração nas áreas anteriormente especificadas.  
 Tipo de seleção e respectivos pesos:  
 a) prova escrita - peso 4 (quatro);  
 b) prova didática - peso 2 (dois);  
 c) avaliação do Currículum Vitae - peso 1 (um);  
 Grupo I - peso - 1 (um)  
 Grupo II - peso - 1 (um)  
 Grupo III - peso - 1 (um)  
 Grupo IV - peso - 1 (um)  
 Período de Inscrição: 25/07/2019 a 03/08/2019.  
 Cronograma da Seleção:  
 07/08/2019 9h00 - 9h30: 1. Instalação da Banca 2. Entrega da documentação de comprovação curricular por parte dos candidatos 3. Sorteio do ponto da prova escrita (será o mesmo para todos os candidatos) 4. Sorteio do ponto da prova didática (será o mesmo para todos os candidatos) 4.1 Sorteio do ponto da prova didática. 10h00 - 13h00: 1. Prova de conteúdo escrito: 07/08/2019 13h00 - 14h00: 1. Correção da prova escrita: os membros da banca examinadora realizarão correção, separadamente, das provas. 14:00 - 17:00: 1. Divulgação dos aprovados na prova escrita e sorteio da ordem da prova didática. 08/08/2019 9:00: Prova Didática: 14:00: Análise Curricular 17:00: Divulgação de resultados.

## ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Formação Específica (FFE)  
 Endereço: Rua Dr. Silvio Henrique Braune, 22 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Tel.: (22) 2528-7166. E-mail: [friburgo@gmail.com](mailto:friburgo@gmail.com)

## EDITAL Nº 235/2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.  
 1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado ( cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.  
 1.2.2. cópia do Currículum Lattes;  
 1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento.  
 1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.  
 1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br) ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.  
 2.1- Professor EBTT - D1- 20h e 40h: R\$ 50,00;  
 2.2- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.3- Da isenção da taxa de inscrição  
 2.3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](http://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.3.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;  
 b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
 3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);  
 b) avaliação do Currículum Vitae;  
 c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Currículum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- EBTT - D1 (com Graduação) - 20h - R\$ 2.236,31

4.1.2- EBTT - D1 (com Graduação) - 40h - R\$ 3.126,31

4.1.3- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nºs 7.596/87 e nº 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## ANEXO I

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI)  
 Área de Concentração: Sociologia na Educação Básica  
 Processo nº.: 23069.022270/2019-09  
 Número de Vagas: 01 (uma).  
 Tipo de Contrato: Substituto



Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classe: EBBT - D1.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Licenciatura em Sociologia e/ou Ciências Sociais.  
Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 3 (três);  
b) prova didática - peso 5 (cinco)  
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);  
Grupo I - peso - 15 (quinze)  
Grupo II - peso - 65 (sessenta e cinco)  
Grupo III - peso - 10 (dez)  
Grupo IV - peso - 10 (dez)  
Período de Inscrição: 23/07/2019 a 01/08/2019.  
Cronograma da Seleção:

12/08/2019 - 8h30 - Instalação da banca; 9h a 13h - prova escrita; 14/08/2019 - 9h Resultado da prova escrita (secretaria do COLUNI); e sorteio do ponto para prova didática (aos aprovados na prova escrita); 15/08/2019 - 8h30 - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 9h - prova didática e entrega da documentação; 16/08/2019 - Resultado final.

#### ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI)  
Endereço: Rua Alexandre Moura, 08 - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2714. E-mail: coluni.prograd@id.uff.br

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/06/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Comuns e Continuados de tratamento técnico de preparação e digitalização de documentos e locação dos scanners (com faturamento por folha digitalizada, sem disponibilização de mão de obra exclusiva), compatível com sistema Ágiles, visando a Organização, Higienização, Descarte de acordo com a Tabela de Temporalidade, Certificação Digital, Serviço de Organização/gestão do acervo digital de todo o acervo documental físico relativo aos prontuários e boletins de emergência da área médica do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense HUAP/UFF/Filial EBSEH. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 23/07/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro Centro - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/08/2019, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEI - 22/07/2019) 153057-15227-2019NE800177

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2019 - UASG 150123

Nº Processo: 23069153848201960 . Objeto: Apoio ao Projeto Produção de Soros Hiperimune em Pequenos Ruminantes. Custo Operacional R\$53.000,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos para apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 18/07/2019. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 19/07/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEI - 22/07/2019) 150123-15227-2019NE000003

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2019 - UASG 150123

Nº Processo: 23069154641201911 . Objeto: Apoio ao Projeto Produção de Medicamentos: Uma Prática para a Formação Profissional Farmacêutica. Custo Operac: R\$ 108.108,00 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos para apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 18/07/2019. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 19/07/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.080.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEI - 22/07/2019) 150123-15227-2019NE000003

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2019 - UASG 150123

Nº Processo: 23069150420201965 . Objeto: Apoio ao Projeto Curso de Pós Grad. Latu Sensu em Gestão de Rec. Humanos. Custo Operac: R\$ 40.320,00. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos para apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 18/07/2019. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 19/07/2019. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 403.200,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEI - 22/07/2019) 150123-15227-2019NE000003

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150182

Número do Contrato: 4/2019.  
Nº Processo: 23069009308201869.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
RDC PRESENCIAL Nº 23/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 13073210000151. Contratado : SAO JORGE & SAO JERONIMO REFORMAS-LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, terminando em 08/10/2019, e do prazo de execução dos serviços em 01 (um) mês, terminando em 30/07/2019. Fundamento Legal: Art. 57 §1º, Inciso II da Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 08/06/2019 a 08/10/2019. Data de Assinatura: 07/06/2019.

(SICON - 22/07/2019) 150182-15227-2019NE800237

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 150182

Número do Contrato: 14/2013. Nº Processo: 23069021689201269.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - .CNPJ Contratado: 04686641000100. Contratado : LOFT INTERIORES ARQUITETURA E - CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 09 (nove) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 20/06/2019 a 20/03/2020. Data de Assinatura: 19/06/2019.

(SICON - 22/07/2019) 150182-15227-2019NE800237

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019 - UASG 150182

Nº Processo: 230692036201876. Objeto: Aquisição de materiais básicos de manutenção predial, hidráulica e hidrossanitária, por parte da unidade gestora designada Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense (PROAD/UFF), para atender as atividades de manutenção predial da Coordenação de Manutenção da Superintendência de Arquitetura e Engenharia (CMA/SAEN), no âmbito de atividades da UFF no Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas internas.. Total de Itens Licitados: 326. Edital: 23/07/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, Icarai - Niterói/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00046-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150182-5-00046-2019). Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/08/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ALEXANDRE PEREZ MARQUES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/07/2019) 150182-15227-2019NE800237

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/DIR-CL/UFFS/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ARLÉTE KELM WIESNER, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 16/7/2019 a 20/12/2019. Data de Assinatura: 3/7/2019.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/DIR-CL/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) CLÁUDIA ELIANE IGENFRITZ TOSO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 16/7/2019 a 20/12/2019. Data de Assinatura: 3/7/2019.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/DIR-CL/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) GILVANE TERESINHA SAVARIZ ZILLI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 16/7/2019 a 20/12/2019. Data de Assinatura: 3/7/2019.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7/DIR-CL/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) GRACIELA PAZ MEGGIOLARO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 16/7/2019 a 20/12/2019. Data de Assinatura: 3/7/2019.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/DIR-CL/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LUIZA BOÉZZIO GREFF, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 16/7/2019 a 20/12/2019. Data de Assinatura: 3/7/2019.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 41/2015. Nº Processo: 23205001318201500. PREGÃO SISP Nº 29/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 07534312000124. Contratado : RESTAURANTE K'LENDA LTDA - .Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, alteração de alguns itens do termo de referência e reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 13/07/2019 a 12/06/2020. Data de Assinatura: 11/07/2019.

(SICON - 22/07/2019) 158517-26440-2019NE800074

#### EDITAL DE 22 DE JULHO DE 2019

Nº 707 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2019/2 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL/UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o não preenchimento, em sua totalidade, das vagas disponibilizadas para o ingresso nos cursos de Graduação oferecidas pela UFFS no Processo Seletivo UFFS/2019.2, por meio do EDITAL Nº 530/GR/UFFS/2019, torna público o presente Edital para a seleção de candidatos(as) avaliados(as) pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para provimento de vagas remanescentes para ingresso em 2019/2, observando também o disposto na LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, no DECRETO Nº 7.824, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, na PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, e suas alterações, e a RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI CGRAD/UFFS/2012, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI CGAE/UFFS/2016 e pela RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CGAE/UFFS/2016.

1 Para concorrer às vagas remanescentes oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFFS em 2019.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado pelo menos uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) entre os anos 2009 e 2018, ter obtido, no mínimo, 300 pontos na prova de redação e não ter zerado nenhuma das demais provas, conforme regramento constante no edital de abertura das inscrições publicado no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

2 A inscrição deverá ser realizada presencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus Chapacó no período de 23 de julho a 26 de julho de 2019, nos locais e horários constantes no item 7 do edital de abertura das inscrições, sendo de responsabilidade do candidato providenciar a documentação exigida para inscrição, a realização da mesma e a veracidade das informações prestadas.

3 Cabe ao(à) interessado observar as informações constantes no edital de abertura das inscrições, o cronograma do processo seletivo de vagas remanescentes e os demais editais e normas complementares divulgados pela UFFS, os quais serão publicados no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

4 Os cursos de graduação e o número de vagas ofertados por modalidade de concorrência e a documentação para matrícula estão disponíveis no edital de abertura de inscrições, publicado no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br).

5 O resultado do processo seletivo e as convocações para matrícula serão divulgados por meio de editais que serão publicados no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), cujo acompanhamento é de responsabilidade do candidato.

6 O período, os locais e horários para realização da matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2019.2 serão informados nos respectivos editais de chamada.

